

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

---

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 17 de MAIO de 2023 pág. 01-01

---

PORTARIA Nº 156/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 32,40% (trinta e dois vírgula quarenta por cento) sobre a remuneração de FRANCISMERE GOMES PASSOS SOUSA, servidor comissionado, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 17 de maio de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 253-PRESI

Sumé, 17 de maio de 2023.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 302/2023-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Vitalícia Por Morte ao Sr. JOSÉ ANTONINO DA SILVA, em virtude do falecimento da sua esposa, a ex-servidora aposentada, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, beneficiário desta autarquia previdenciária, matrícula nº 2798, conforme exegese do art 40, § 7º da Constituição Federal, art 16 da Lei Federal nº 8.213/1991 e art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 39/2020, a contar do dia 1º de maio de 2023.

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA